



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
D.M. 19 / 7 / 01  
D.O.U. 23 / 7 / 01 Seção 16 P.10  
ATO: PM. 1578 19/7/01  
D.O.U. 23 / 7 / 01 Seção 16 P.9

955/01

INTERESSADO: Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI		UF: SC
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Itapiranga, com sede na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.012528/2000-35 e 23000.012529/2000-80 (23000.010577/2000-33)		
PARECER Nº: CNE/CES 955/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/07/2001

## I - RELATÓRIO

A Sociedade Educacional de Itapiranga - SEI, entidade mantenedora da Faculdade de Itapiranga, com sede na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela referida Faculdade, cujo credenciamento é requerido na forma da mencionada Portaria Ministerial

Nos termos da Informação 153/2001, a SESu analisou o pedido de credenciamento da Faculdade de Itapiranga, concluindo favoravelmente ao pleito, de acordo com o Relatório 765/2001, o que ocorrerá com o próprio ato de autorização do curso.

Pela Portaria 286, publicada no D.O.U. de 1/2/2001, foi designada a Comissão Avaliadora para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e do curso com as habilitações propostas, cujo relatório foi favorável ao pleito. No entanto, a mencionada Comissão propôs a redução do número de vagas de 400 (quatrocentas) para 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificado o Relatório da referida Comissão, mantido também pela SESu/COSUP no Relatório 765/2001.

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Recursos Humanos e em Comércio Exterior, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, com, respectivamente, 3072 e 3108 horas/aula, já incluídas as destinadas a estágio

supervisionado, a ser ministrado pela Faculdade de Itapiranga, credenciada com o ato de autorização do curso pretendido, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, mantida pela Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI, com sede na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina, atribuindo-se o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta, ficando acolhidos os Relatórios da SESu/COSUP 765/2001 e 764/2001, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes dos referidos Relatórios.

Brasília-DF, 3 de julho de 2001.

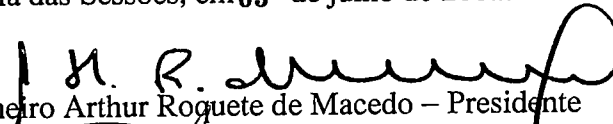


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2001.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

955/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 764 /2001**

Processo n.º : 23000.010577/2000-33  
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA - SEI  
CNPJ n.º : 03.882.782/0001-28  
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Itapiranga, a ser credenciada, na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade Educacional de Itapiranga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Itapiranga, a ser estabelecida na Rua da Matriz, n.º 351, Centro, na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.

A Sociedade Educacional de Itapiranga, que se propõe como mantenedora da Faculdade de Itapiranga, a ser credenciada, é uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com sede social instalada na Rua da Matriz, n.º 351, Centro, na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.

A Mantenedora apresentou cópia de seu Estatuto Social, devidamente registrado, datado de 17 de junho de 2000.


Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

## **II - MÉRITO**

O projeto de credenciamento da Faculdade de Itapiranga foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 153/2001,

LI 10577 cred



observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas “a” e “e” do inciso II e nas alíneas “d” e “f” do inciso III, do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A Mantenedora apresentou um Termo de Cessão de Imóvel (pág. 34) entre a FUNEI – Fundação Educacional de Itapiranga e a Mantenedora, contudo não foi especificado o endereço cedido. Não foi apresentado também documento de propriedade do imóvel, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

Posteriormente, conforme a Informação COSUP/SESu nº 181/2001, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e que atenderam às mencionadas exigências.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

A Mantenedora informou, na página 46 dos autos, que o prédio onde funcionará a Mantida está adequado aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, parágrafo único, alínea “a”. Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar, oportunamente, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.001597/20001-02, 23000.010566/2000-53, 23000.010571/2000-66, 23000.012528/2000-35 e 23000.012529/2000-80, referentes à autorização dos cursos de Pedagogia, de Ciências Contábeis, Curso Normal Superior; de Administração, com a habilitação Comércio Exterior e de Administração, com a habilitação Recursos Humanos, respectivamente, a serem ministrados pela mantida a ser credenciada. Os processos referentes ao curso de Administração já foram objeto de verificação, tendo obtido o conceito global “CB” na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorizações do curso de Administração.

A Faculdade de Itapiranga, a ser estabelecida na rua da Matriz, nº 351, Centro, na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina, deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Instituição que: Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à

- observe o contido no Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- protocolize, neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

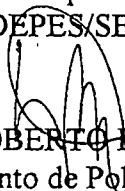
Brasília, 29 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 765 /2001**

Processos n.ºs : 23000.012528/2000-35 e 23000.012529/2000-80  
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA - SEI  
CNPJ n.º : 03.882.782/0001-28  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Itapiranga, a ser credenciada, na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade Educacional de Itapiranga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso Administração, bacharelado, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos matutino e noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Itapiranga, com sede na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.

Mediante Informação COSUP/SESu n.º 153/2001, o processo de credenciamento da Mantida (n.º 23000.010577/2000-33) foi analisado, constatando-se que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do inciso II e nas alíneas "d" e "f" do inciso III, do art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97. A Mantenedora apresentou um Termo de Cessão de Imóvel (pág. 34) entre a FUNEI – Fundação Educacional de Itapiranga e a Mantenedora, contudo não foi especificado o endereço cedido. Não foi apresentado também documento de propriedade do imóvel, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

Posteriormente, conforme a Informação COSUP/SESu n.º 181/2001, a Mantenedora apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e atenderam às mencionadas exigências.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 286, publicada no DOU de 1 de fevereiro de 2001, constituída pelos professores José de Jesus Previdelli, da Universidade Estadual de Maringá, e João César Altíssimo, da Universidade Federal de Santa Maria.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 14 a 16 de fevereiro de 2001. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu Parecer Técnico nº 643/2001, datado de 16 de abril de 2001, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime semestral, nos turnos matutino e noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra-estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	B
CONCEITO GLOBAL	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO


Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos e Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime semestral, nos turnos matutino e noturno,


a ser ministrado pela Faculdade de Itapiranga, a ser estabelecida na rua da Matriz, nº 351, Centro, na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Educacional de Itapiranga, com sede na cidade de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2001.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.012528/2000-35 e 23000.012529/2000-80

Instituição: Faculdade de Itapiranga

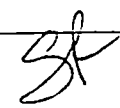
Endereço: Rua da Matriz, n.º 351, Centro, Itapiranga/SC

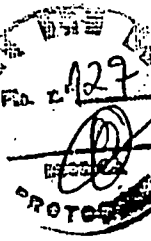
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, Recursos Humanos e Comércio Exterior	Sociedade Educacional de Itapiranga	200	Matutino e Noturno	Semestral	3.072 e 3.108 h/a	4 anos	6 anos

\*Integralização curricular

**A. 2 – CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestre	Educação (2), Administração, Informática, Administração, Ciências Sociais (2)	07
Especialistas	Direito Constitucional, Matemática	02
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
Regime de trabalho: Tempo Integral: 2 professores    Tempo Parcial: 1 professor    Horistas: 6 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		





4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Matemática	Tarcisio Kummer	<u>Graduação:</u> Matemática (UNIJUI. 1986); <u>Especialização:</u> Matemática (UNISC.1986); <u>Mestrado:</u> Educação (UNICAMP. 1997)	Mantido	Rua São Jacó, 245 Itapiranga – SC
Metodologia da Pesquisa	Clarice Menegatti	<u>Graduação:</u> Administração (UNOESC, 1985); <u>Mestrado:</u> Administração (UFSC.1993)	Mantido	Rua Alberto Dalcanalle, 461 São Miguel do Oeste
Instituições de Direito Público e Privado	Deisemara Turatti	<u>Graduação:</u> Direito (UNOESC.1996) <u>Especialização:</u> Direito Constitucional (UNOESC. 1998); <u>Mestrado:</u> (Em fase de conclusão) Direito Contemporâneo (UFPR, 2000)	Mantido	Av. Nereu Ramos, 970 E Chapecó – SC
Informática	Sediane Carmen Lunardi	<u>Graduação:</u> Ciências da Computação (UNOESC.1998); <u>Mestrado:</u> Informática (PUC – PA) 2000	Mantido	Rua Independência 1.152 Xaxim – SC
Introdução à Administração	Ronald Tavares Pires da Silva	<u>Graduação:</u> Administração de Empresas (SJTadeu.1988); <u>Especialização</u> Adm. e Marketing (ULBRA/ESPM.1995); <u>Mestrado:</u> Administração Universitária (UFSC.2000)	Substituído pelo Prof. César Augusto Lunkes. Bacharel em Administração pela UNOESC. Mestrado em Administração pela UFSC.	Rua Germano Decker, 198 Videira – SC
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Economia	Cláudio José Luchesa	<u>Graduação:</u> Administração de Empresas (PUC/PR.1970); <u>Especialização:</u> Administração (UNOESC); <u>Mestrado:</u> Ciências Sociais Aplicadas (FACEPAL.1999)	Mantido	Rua Carlos Dal Magro, 698 São Miguel do Oeste – SC
Sociologia	Inácio José Rhoden	<u>Graduação:</u> Estudos Sociais (FEBE.1987); <u>Especialização:</u> Hist. Econômica (FUND.Ed.Patrocínio.1993); <u>Mestrado:</u> Educação (UFSM.2000)	Mantido	Rua Independência ,30 ap. 5 Itapiranga – SC
Teoria Geral da Administração	Ronald Tavares Pires da Silva	<u>Graduação:</u> Administração de Empresas (SJTadeu.1988); <u>Especialização</u> Adm. e Marketing (ULBRA/ESPM.1995); <u>Mestrado</u> Administração Universitária (UFSC.2000)	Substituído pelo Prof. César Augusto Lunkes. Bacharel em Administração pela UNOESC. Mestrado em Administração pela UFSC.	Rua Germano Decker, 198 Videira – SC
Estatística	Jonas Crzebieluchas	<u>Graduação:</u> Matemática (FACEPAL.1995); <u>Especialização:</u> Matemática (Fac. P.A. Amaral.1996); <u>Mestrado:</u> Em fase de conclusão Educação Matemática (FACEPAL.2000)	Mantido	R. Pedro Lorenski, 346. Descanso – SC.

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA - SEI  
 FACULDADES DE ITAPIRANGA - FAI  
 Administração: Recursos Humanos

128  
 R. 25 de Julho, 60.  
 Tunápolis - SC.

Introdução à Contabilidade	Jorge Eidt	Graduação: Ciências Contábeis (FACEPAL, 1987) Especialização: Auditoria e Custos (UFSC, 1990) Contabilidade Gerencial (UFSC, 1991); Desenvolvimento Gerencial (UFSC, 1994) Mestrado: Ciências Sociais Aplicadas (FACEPAL, 2000)	Mantido	R. 25 de Julho, 60. Tunápolis - SC.
----------------------------	------------	--	---------	--

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	0	0	0	0	0	0
Especialização	4	44,44	1	11,11	3	33,33
Mestrado	5	55,56	2	22,22	3	33,34
Doutorado	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>33,33</b>	<b>6</b>	<b>66,67</b>

IQCD = 2,55

**Conceito: B**

**JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:** levar em conta a experiência acadêmica e não acadêmica. Considerando os números de professores envolvidos nos dois primeiros semestres e as respectivas titulações, a comissão atribuiu o conceito acima, conforme os critérios estabelecidos.

#### 4.3 DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual)

Regime	Horas semanais	Qtde.	% da Área	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
				Quantidade	% da Área	Qtde.	% da Área
DE	Exclusivo						
Tempo integral	40h	2	22,2	1	11,1	1	11,1
Tempo parcial	Acima de 20h	1	11,1	1	11,1		
Horista	10 - 20 h	5	55,6	2	22,2	3	33,4
	0-10h	1	11,1			1	11,1
Outros							
<b>Total</b>		<b>9</b>	<b>100</b>	<b>4</b>	<b>44,4</b>	<b>5</b>	<b>55,6</b>



#### 4. CORPO DOCENTE INDICADO

##### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/EX-CLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Metodologia da Pesquisa	Clarice Menegatti	<u>Graduação:</u> Administração (UNOESC, 1985) <u>Mestrado:</u> Administração (UFSC, 1993)	Mantida	Rua Alberto Dalcanalle, 461 São Miguel do Oeste
Matemática	Tarcísio Kummer	<u>Graduação:</u> Matemática (UNIJUI, 1986) <u>Especialização:</u> Matemática (UNISC, 1986) <u>Mestrado:</u> Educação (UNICAMP, 1997)	Mantido	Rua São Jacó, 245 Itapiranga - SC
Informática	Sediane Carmem Lunardi	<u>Graduação:</u> Ciências da Computação (UNOESC, 1998) <u>Mestrado:</u> Informática (PUC - PA)	Mantida	Rua Independência, 1.52 Xaxim - SC
Instituições de Direito Público e Privado	Wanderley H Massaro	<u>Graduação:</u> Direito (PUC/PR, 1988) <u>Especialização:</u> Direito (UNOESC, 1998)	Deisemara Turatti, bacharel em Direito pela UNOESC- Chapecó, Especialista em Direito Constitucional pela UNOESC- Chapecó.	Av. Nereu Ramos, 970-E, Apto 1203, Chapecó SC
Introdução à Administração	Ronald Tavares Pires da Silva	<u>Graduação:</u> Administração de Empresas (SJ Tadeu, 1988) <u>Especialização:</u> Adm. e Marketing (ULBRA/ESPM, 1995) <u>Mestrado:</u> Administração Universitária (UFSC, 2000)	Substituído pelo Prof. Cesar Augusto Lunkes. Bacharel em Administração pela UNOESC. Mestre em Administração pela UFSC.	Rua Germano Decker, 198 Videira - SC
<b>2º SEMESTRE</b>				
Economia	Inácio José Rhoden	<u>Graduação:</u> Estudos Sociais (FEBE, 1987) <u>Especialização:</u> Hist. Econômica (Fund. Ed. Patrocínio, 1993) <u>Mestrado:</u> Educação (UFSC, 2000)	Substituído por Cláudio José Luchesa, Bacharel em Administração pela PUC/PR. Mestre em Ciências Sociais pela FACEPAL, Doutorando em Economia e Política Florestal pela UFPR.	Rua Carlos Dal Magro, 698 São Miguel do Oeste - SC
Teoria Geral da Administração	Cláudio José Luchesa	<u>Graduação:</u> Administração de Empresas (PUC/PR, 1970) <u>Especialização:</u> Administração (UNOESC) <u>Mestrado:</u> Ciências Sociais Aplicadas (FACEPAL, 1999)	Substituído pelo Cesar Augusto Lunkes. Bacharel em Administração pela UNOESC. Mestre em Administração pela UFSC.	Rua Germano Decker, 198 Videira - SC
Introdução à Contabilidade	Jorge Eidt	<u>Graduação:</u> Ciências Contábeis (FACEPAL, 1987) <u>Especialização:</u> Auditoria e Custos (UFSC, 1990) Contab. Gerencial (UFSC, 1991) Desenv. Gerencial (UFSC, 1994) <u>Mestrado:</u> Ciências Sociais Aplicadas (FACEPAL, 2000)	Mantido	R. 25 de Julho, 60. Tunápolis - SC.

28

Estadística	Jonas Crzebieluchas	Graduação: Matemática (FACEPAL, 1995) Especialização: Matemática (Fac. P. A. Amaral, 1996) Mestrado: em fase de conclusão Educação Matemática (FACEPAL, 2000)	Mantido	R. Pedro Lorenski, 346.  Descanso – SC.
Sociologia	Inácio José Rhoden	Graduação: Estudos Sociais (FEBE, 1987) Especialização: Hist. Econômica (Fund. Ed. Patrocínio, 1993) Mestrado: Educação (UFSM, 2000)	Mantido	R. Humberto Benetti, 180. B. São Sebastião. São Miguel do Oeste – SC.

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	0	0	0	0	0	0
Especialização	4	44,44	1	11,11	3	33,33
Mestrado	5	55,56	2	22,22	3	33,34
Doutorado	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>33,33</b>	<b>6</b>	<b>66,67</b>

$$IQCD = 00,0\% \text{DOUTORES} \times 4 + 55,56\% \text{MESTRES} \times 3 + 44,44\% \text{ESPECIALISTAS} \times 2 + 00,00\% \text{GRADUADOS} \times 1$$

100


$$IQCD = 2,55$$

#### TITULAÇÃO

Conceito	Mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

**Conceito: B**

**JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:** levar em conta a experiência acadêmica e não acadêmica  
 Considerando os números de professores envolvidos nos dois primeiros semestres e as respectivas titulações, a comissão atribuiu o conceito acima, conforme os critérios estabelecidos.


  
 SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA - SEI
   
 FACULDADES DE ITAPIRANGA - FAI
   
 Administração, Recursos Humanos

Sistemas de Informações Gerenciais	Alterada denominação para adequação ao conteúdo e alocada no 8º. Semestre, melhor aproveitamento dos pré-requisitos e atender aos objetivos da habilitação.
<b>6º Semestre</b>	
Administração Financeira e Orçamento I	Alterada denominação para padronização com a nomenclatura do curso e adequação ao conteúdo
Clima, Cultura e Mudança Organizacional	Alterada denominação e alocada no 4º. Semestre para proporcionar requisitos necessários para as disciplinas seguintes.
Organização, Sistemas e Métodos	Alocada no 3º. Semestre para melhor posicionamento na grade.
Administração da Produção de Serviços	Alterada denominação para padronização com a nomenclatura do curso adequação em função da especificidade do conteúdo.
Sindicalismo	Disciplina desdobrada de Sindicalismo e Negociação Coletiva para melhor aproveitamento do conteúdo.
<b>7º Semestre</b>	
Administração Financeira e Orçamento II	Alterada denominação para padronização com a nomenclatura do curso e adequação a especificidade do conteúdo.
Negociações Coletivas	Disciplina desdobrada de Sindicalismo e Negociação Coletiva para melhor aproveitamento do conteúdo.
Desenvolvimento Organizacional	Disciplina realocada do 7º. Semestre para melhor atendimento aos objetivos.
<b>8º Semestre</b>	
Sistemas de Informações Gerenciais	Alteração das nomenclaturas das disciplinas para padronização e realocação para melhor ordenamento
Administração de Recursos Humanos III	Alteração das nomenclaturas das disciplinas para padronização e realocada para melhor aproveitamento.
Administração de Recursos Humanos III	Alocada no 8º. Semestre, para melhor aproveitamento dos pré-requisitos e atender aos objetivos da habilitação.

### 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

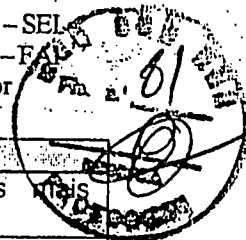
Semestre	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
1º SEMESTRE	Metodologia da Pesquisa	4	72
	Matemática	4	72
	Informática	4	72
	Instituições de Direito Público e Privado	4	72
	Introdução à Administração	4	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
2º SEMESTRE	Economia	4	72
	Teoria Geral da Administração	4	72
	Introdução a Contabilidade	4	72
	Estatística	4	72
	Sociologia	4	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
3º SEMESTRE	Matemática Financeira	4	72
	Inglês	4	72
	Psicologia I	4	72
	Organização, sistemas e métodos	4	72
	Filosofia	4	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA - SEI  
 FACULDADES DE ITAPIRANGA - FAI  
 Administração: Recursos Humanos

Semestre	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
4º. SEMESTRE	Introdução ao Marketing	4	72
	Espanhol	4	72
	Administração de Materiais e Patrimônio	4	72
	Psicologia II	4	72
	Clima, Cultura e Mudança Organizacional	4	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
5º. SEMESTRE	Planejamento de Marketing	4	72
	Administração Financeira e Orçamento I	4	72
	Administração da Produção de Bens	4	72
	Administração de Informações em Recursos Humanos	4	72
	Legislação Social e trabalhista	4	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
6º. SEMESTRE	Administração Financeira e Orçamento II	4	72
	Administração de Recursos Humanos I	4	72
	Sindicalismo	4	72
	Administração da Produção de Serviços	4	72
	Prática Trabalhista	4	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
7º. SEMESTRE	Negociações Coletivas	4	72
	Desenvolvimento Organizacional	4	72
	Administração de Recursos Humanos II	4	72
	Seminários Avançados I	5	90
	Estágio I	8	150
	<b>TOTAL</b>		<b>456</b>
8º. SEMESTRE	Sistemas de Informações Gerenciais	4	72
	Administração de Recursos Humanos III	4	72
	Planejamento Estratégico	4	72
	Seminários Avançados II	5	90
	Estágio II	8	150
	<b>TOTAL</b>		<b>456</b>
	<b>TOTAL DOS ESTÁGIOS</b>		<b>300</b>
	<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.072</b>

Disciplinas que integram a parte básica:

Disciplina	Créditos	Carga horária
Matemática	4	72
Estatística	4	72
Filosofia	4	72
Informática	4	72
Instituições de Direito Público e Privado	4	72
Economia	4	72
Introdução à Contabilidade	4	72
Metodologia da Pesquisa	4	72
Psicologia I	4	72
Sociologia	4	72
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>720</b>



8º Semestre	
Direito de Navegação	Excluída para ceder espaço para disciplinas condizentes com a habilitação pretendida
Ética Profissional	Excluída para ceder espaço para disciplinas mais condizentes com a habilitação pretendida
Legislação Aduaneira	Mudança de nome de "Legislação Aduaneira" para "Legislação Aduaneira Comparada" para uma melhor adequação às terminologias da área
Transportes e Seguros	Excluída para ceder espaço para disciplinas mais condizentes com a habilitação pretendida
Estágio Supervisionado II	Redução de 12 horas na carga horária, transferindo-as para outras disciplinas que pudessem atender melhor os objetivos da habilitação
Espanhol II	Disciplina introduzida para melhor atender as necessidades e oferecer maior base de análise e de compreensão sobre Comércio Exterior regional (Mercosul)
Planejamento Estratégico	Disciplina introduzida para melhor atender as necessidades da habilitação pretendida
Teoria e Prática Cambial	Disciplina introduzida para melhor atender as necessidades da habilitação pretendida
Legislação Aduaneira Comparada	Mudança de nome da disciplina de "Legislação Aduaneira" para "Legislação Aduaneira Comparada" para uma melhor adequação às terminologias da área
Seminários avançados II	Disciplina introduzida para conferir maior flexibilidade aos conteúdos dinâmicos, próprios da habilitação sobre Comércio Exterior

### 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

Semestre	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
1º Semestre	Metodologia da Pesquisa	4	72
	Matemática	4	72
	Informática	4	72
	Instituições de Direito Público e Privado	4	72
	Introdução à Administração	4	72
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>360</b>
2º Semestre	Economia	4	72
	Teoria Geral da Administração	4	72
	Introdução à Contabilidade	4	72
	Estatística	4	72
	Sociologia	4	72
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>360</b>
3º Semestre	Matemática Financeira	4	72
	Introdução ao Comércio Exterior	4	72
	Introdução ao Marketing	4	72
	Psicologia	4	72
	Filosofia	4	72
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>360</b>
4º Semestre	Inglês Técnico I	4	72
	Planejamento de Marketing	4	72
	Administração de Materiais e Patrimônio	4	72
	Sistemática de Comércio Exterior	4	72
	Administração da Produção de Bens	4	72
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>360</b>

*[Handwritten signature]*  
11





Semestre	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
5º Semestre	Inglês Técnico II	4	72
	Administração de Recursos Humanos I	4	72
	Administração da Produção de Serviços	4	72
	Administração Financeira e Orçamento I	4	72
	Logística do Comércio Exterior	4	72
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>360</b>
6º Semestre	Espanhol I	4	72
	Administração de Recursos Humanos II	4	72
	Administração Financeira e Orçamento II	4	72
	Administração de Sistemas de Informação	4	72
	Organização, Sistemas e Métodos	4	72
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>360</b>
7º Semestre	Espanhol II	4	72
	Negociação Internacional	4	72
	Marketing Internacional	4	72
	Análise das Demonstrações Financeiras	4	72
	Seminários Avançados I	4	72
	Estágio I	-	150
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>510</b>
8º Semestre	Planejamento Estratégico	4	72
	Teoria e Prática Cambial	4	72
	Legislação Aduaneira Comparada	4	72
	Seminários avançados II	4	72
	Estágio II	-	150
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>438</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>160</b>	<b>2.808</b>
<b>TOTAL DOS ESTÁGIOS</b>		<b>-</b>	<b>300</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>160</b>	<b>3.108</b>

**Disciplinas que integram a parte básica:**

Disciplina	Créd	CH
Introdução à Contabilidade	4	72
Instituições de Direito Público e Privado	4	72
Economia	4	72
Estatística	4	72
Filosofia	4	72
Informática	4	72
Matemática	4	72
Metodologia da Pesquisa	4	72
Psicologia	4	72
Sociologia	4	72
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>720</b>

*[Handwritten signature]*  
12